



**PORTARIA GP Nº 374/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento da Sra. **MARIA VALERIA DOS SANTOS**, servidora deste município, matrícula nº 1898, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes, na função de Orientador Educacional no Centro de Atendimento Educacional Inclusivo - CAEI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 23  
DE JUNHO DE 2023.**

Assinado de forma digital por HELBE  
DA SILVA RODRIGUES  
HELBE DA SILVA RODRIGUES DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.06.27 10:03:01 -03'00'  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal.**

